

Universidade do Minho Reitoria

Ata n.º 47/2023

Concurso documental interno de promoção para recrutamento de um (1) posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Estatística e Probabilidades do Departamento de Matemática da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, relativo ao Edital n.º 1414/2022, publicado no Diário da República, 2.º série, nº 188, de 28 de setembro de 2022

Ao dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu-se o júri do concurso documental interno de promoção para recrutamento de um (1) posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Estatística e Probabilidades do Departamento de Matemática da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, constante do Edital n.º 1414/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 188, de 28 de setembro de 2022.

Nos termos do art.º 24.º- A do Código do Procedimento Administrativo, aditado pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, a presente reunião realizou-se por videoconferência, tendo sido utilizado para esse efeito, o serviço Colibri da FCCN.

Participaram por videoconferência o Doutor José Manuel González-Méijome, Professor Catedrático e Presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-ECF-10/2022, de 20 de janeiro de 2022, presidiu; o Doutor Paulo Eduardo Oliveira, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra; o Doutor Manuel Gonzalez Scotto, Professor Catedrático do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa; a Doutora Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, Professora Catedrática Aposentada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa; o Doutor Carlos Manuel Agra Coelho, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de

Lisboa; a Doutora Elisabeth de Azevedo Reis, Professora Catedrática do Iscte-IUL - Instituto Universitário de

Lisboa e o Doutor Jacobo de Uña Álvarez, Professor Catedrático do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Universidade de Vigo.

Ao concurso em apreço é aplicável o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de trinta e um de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de treze de maio, assim como o "Regulamento dos Concursos para Recrutamento e Contratação de Professores da Carreira Docente Universitária da Universidade do Minho", publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 222, de dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois, doravante designado por "Regulamento" e o Decreto -Lei n.º 112/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2021, que aprova o regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica, na sequência do previsto no Decreto -Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Em cumprimento do n.º 2 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, a presente ata, após lida e aprovada pelos membros do júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri, Doutor José Manuel González-Méijome, e pelo Doutor Paulo Eduardo Oliveira, designado pelo júri para o efeito.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum para o júri poder reunir-se e deliberar, o Presidente cumprimentou os membros do júri, a quem agradeceu a sua colaboração, e deu por iniciada a reunião.

De seguida, deu-se início a um período de discussão e esclarecimento sobre os elementos curriculares apresentados pelas candidatas ao presente concurso, aprovadas em mérito absoluto, Doutoras Arminda Manuela Andrade Pereira Gonçalves, Marta Susana Ribeiro Ferreira e Susana Margarida Ferreira de Sá Faria.

O júri procedeu à avaliação das candidatas, de acordo com o previsto no número 9 do Edital de abertura do concurso, considerando os critérios e os parâmetros de avaliação, bem como os Página 2 de 5

respetivos fatores de ponderação, constantes dos números 9.2, 9.3 e 10, melhor reproduzidos no Edital. Cada um dos vogais do júri pronunciou-se acerca do desempenho científico, da capacidade pedagógica, assim como de outras atividades desenvolvidas pelas candidatas relevantes para a missão da Universidade, após o que se seguiu um debate aprofundado sobre os fundamentos, os critérios e os parâmetros da avaliação proposta.

Assim, o júri procedeu, depois, à ordenação das candidatas em conformidade com o previsto no número 11 do Edital, tendo sido apresentado por todos os membros do júri, um documento contendo a avaliação fundamentada dos candidatos, anexo à presente ata da qual faz parte integrante.

Procedeu-se, seguidamente, à votação, de acordo com o previsto no número 13 do Edital, tendo sido apurados os seguintes resultados, no final do processo de votação para cada um dos lugares, melhor reproduzidos nos anexos à presente ata da qual fazem parte integrante:

Para o primeiro lugar votaram na candidata Doutora Arminda Manuela Andrade Pereira Gonçalves, os Professores Manuel Gonzalez Scotto, Carlos Manuel Agra Coelho e Elisabeth de Azevedo Reis. Os Professores Paulo Eduardo Oliveira e Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, votaram na candidata Doutora Susana Margarida Ferreira de Sá Faria para primeiro lugar, enquanto o Professor Jacobo de Uña Álvarez votou na candidata Doutora Marta Susana Ribeiro Ferreira. Uma vez que da votação para o primeiro lugar, nenhum dos candidatos obteve uma maioria absoluta dos votos, nos termos e para os efeitos da al. b) do 13.2 do Edital foi "efetuada uma nova votação (modo de votação segundo a alínea a) do ponto 13.1) apenas de entre os candidatos que obtiveram pelo menos um voto para o primeiro lugar, depois de retirado, de entre estes, o candidato que obteve menos votos na votação anterior". Considerando que a candidata Doutora Arminda Manuela Andrade Pereira Gonçalves obteve três votos, a candidata Susana Margarida Ferreira de Sá Faria dois votos e a candidata Doutora Marta Susana Ribeiro Ferreira um voto, foi retirada da nova ronda de votação a candidata

menos votada, Doutora Marta Susana Ribeiro Ferreira. Assim, e tendo a nova votação sido efetuada entre as candidatas Doutoras Arminda Manuela Andrade Pereira Gonçalves e Susana Margarida Ferreira de Sá Faria, votaram na candidata Arminda Manuela Andrade Pereira Gonçalves, os Professores Manuel Gonzalez Scotto, Carlos Manuel Agra Coelho, Elisabeth de Azevedo Reis e Jacobo de Uña Álvarez, enquanto que os Professores Paulo Eduardo Oliveira e Maria Manuela Costa Neves Figueiredo votaram na candidata Susana Margarida Ferreira de Sá Faria para primeiro lugar.

Assim, ficou ordenada em primeiro lugar a candidata Doutora Arminda Manuela Andrade Pereira Gonçalves por maioria absoluta dos votos dos membros do júri.

Para o **segundo lugar** votaram na candidata Doutora Susana Margarida Ferreira de Sá Faria, os Professores Paulo Eduardo Oliveira, Manuel Gonzalez Scotto, Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, Carlos Manuel Agra Coelho e Elisabeth de Azevedo Reis. O Professor Jacobo de Uña Álvarez votou na candidata Doutora Marta Susana Ribeiro Ferreira para segundo lugar. Assim, ficou ordenada em segundo lugar a candidata Doutora Susana Margarida Ferreira de Sá Faria por maioria absoluta dos votos dos membros do júri.

Na sequência das votações anteriores a candidata Doutora Marta Susana Ribeiro Ferreira ficou ordenada em **terceiro lugar**.

Decorrida a votação, as candidatas foram ordenadas do seguinte modo:

Primeiro lugar – Doutora Arminda Manuela Andrade Pereira Gonçalves

Segundo lugar – Doutora Susana Margarida Ferreira de Sá Faria

Terceiro lugar – Doutora Marta Susana Ribeiro Ferreira

O projeto da ordenação acima reportada irá ser notificado às candidatas, nos termos e para os efeitos previstos no número 14.1 do Edital, a fim de estas exercerem, por escrito, o seu direito de audiência prévia. Se, decorrido o prazo a que alude o n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, nenhuma das candidatas exercer aquele direito, a deliberação tomada nesta reunião converter-se-á em decisão final definitiva.

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada nos termos do n.º 2 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Prof. Doutor José Manuel González-Méijome Oliveira Prof. Doutor Paulo Eduardo